



EDITAL N.º 44/2017

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL MANDATO 2017-2021

**FERNANDO MARQUES JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLEIROS; -----**

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Código do Procedimento Administrativo e para efeitos previstos no artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informa-se todos os munícipes que, o órgão Executivo da Câmara Municipal determinou, na sua primeira reunião do mandato 2017-2021, que as suas reuniões ordinárias terão início pelas 10.00 horas e realizar-se-ão com uma periodicidade quinzenal, mais concretamente, nas segundas e quartas sextas-feiras úteis de cada mês, no salão nobre dos Paços do Concelho, sendo a primeira reunião de caráter privado e a segunda de caráter público.

Mais se informa que sempre que o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior.

Anualmente, das reuniões públicas, três serão descentralizadas nas instalações das Juntas de Freguesia, com início em janeiro de 2018, ocorrendo estas de quatro em quatro meses, pelo que a primeira ocorrerá em abril, a segunda em agosto e a terceira em dezembro de 2018.

Para que conste se faz publicar o presente edital nos sítios do costume.

Oleiros, Paços do Concelho, 26 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)

